

Competição Internacional	Objetivos
Campeonato da Europa — Voleibol de Praia — Sub-22/Masculinos	Obter classificação até ao 9.º lugar
World Tour — Seniores/Masculinos	Obter 4 classificações até ao 9.º lugar
World Tour — Seniores/Femininos	Obter 4 classificações até ao 9.º lugar
European Championship — Seniores/Masculinos	Obter 2 classificações até ao 9.º lugar
European Championship — Seniores/Femininos	Obter 2 classificações até ao 9.º lugar
Liga Europeia — Fase de Grupos — Seniores/Femininos	Obter 2 classificações até ao 9.º lugar
Liga Europeia — Fase Final — Seniores/Femininos	Obter classificação até ao 3.º lugar

310509194

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4673/2017

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º dos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, na sua atual redação, ouvido o respetivo provedor, é nomeada para o cargo de vogal da mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a mestre Filipa de Azevedo Klut Ferreira da Costa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 26 de abril de 2017.

17 de maio de 2017. — O Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

ANEXO

1 — Dados Pessoais:

Nome: Filipa de Azevedo Klut Ferreira da Costa
Data de Nascimento: 4 de março de 1977

2 — Formação académica:

Mestre e Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

3 — Experiência profissional:

Diretora do Gabinete Jurídico da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (desde 2014); Assessora do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2012-14); Diretora da Direção de Aprovisionamentos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2009-11); Adjunta do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional do XVII Governo Constitucional (2007-09); Técnica superior consultora jurídica da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2006-07); Advogada, inscrita pela Comarca de Lisboa (desde 2002, com atividade suspensa voluntariamente a partir de 2006); Técnica superior jurista do Instituto Nacional do Transporte Ferroviário (2000-06).

4 — Condecoração:

Medalha da defesa nacional — 2.ª classe, pelo exercício de funções como adjunta do Ministro da Defesa Nacional (2009).

310506853

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 4674/2017

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do artigo 9.º da Lei

n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro, n.º 67/2013, de 29 de agosto e n.º 128/2015, de 3 de setembro, do n.º 3 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo artigo 44.º do CPA, delego:

1 — Nos Diretores de Segurança Social, a competência para:

a) Relativamente aos trabalhadores afetos aos respetivos Serviços, homologar as avaliações de desempenho adequado e após estas terem sido validadas e reconhecidas pelo Conselho Coordenador da Avaliação, as avaliações de desempenho relevante e desempenho inadequado.

2 — Nos Diretores de Departamento e de Gabinete dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P., a competência para:

a) Relativamente aos trabalhadores afetos aos respetivos Serviços, homologar as avaliações de desempenho adequado e após estas terem sido validadas e reconhecidas pelo Conselho Coordenador da Avaliação, as avaliações de desempenho relevante e desempenho inadequado.

Relativamente aos trabalhadores avaliados diretamente pelos Diretores de Segurança Social e Diretores de Departamento e de Gabinete a homologação das avaliações de desempenho relevante e desempenho inadequado, após validadas e reconhecidas pelo CCA, será feita pelo dirigente máximo do serviço.

A presente deliberação produz efeitos imediatos e, por força dela e do disposto no artigo 164.º do CPA, ficam desde já ratificados todos os atos no entretanto praticados pelos mencionados dirigentes no âmbito da aplicação da presente delegação de competências.

12 de abril de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Fiolhais*.

310491058

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 6058/2017

Lotaria Clássica — Extrações Especiais

Plano para as 26.ª e 35.ª extrações de 2017, designadas «519.º Aniversário da Misericórdia de Lisboa» e «Vindimas», respetivamente, a realizar nos dias 3 de julho e 4 de setembro, pelas 20:00 horas.

Capital de €7.000.000, a emitir em duas séries de 70.000 bilhetes a preço de €50, divididos em «quintos» a €10, cada. Do Capital Emitido, €4.900.000 (70 %) serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Prémios nas duas séries emitidas				Designação dos prémios	Prémios por série			Valor total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Número de frações premiadas	Valor na fração (euros)		Número de frações premiadas	Valor na fração (euros)	Valor no bilhete (euros)	
1	1 200 000,00	10	120 000,00	1.º Prémio	5	120 000,00	600 000,00	1 200 000,00
1	120 000,00	10	12 000,00	2.º Prémio	5	12 000,00	60 000,00	120 000,00
1	60 000,00	10	6 000,00	3.º Prémio	5	6 000,00	30 000,00	60 000,00
2	12 000,00	20	1 200,00	Prémio aos números das aproximações do 1.º prémio	10	1 200,00	6 000,00	24 000,00